



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE DIREITO

**GECAJ**  
GRUPO DE ESTUDOS EM  
CONFLITO E ACESSO À JUSTIÇA

**EDITAL DCSA/UFERSA Nº26/2019**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES**

O Grupo de Estudos em Conflito e Acesso à Justiça (GECAJ), ligado ao Curso de Direito e ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, seleciona 20 (vinte) discentes para participar das suas atividades, que acontecerão a partir de outubro de 2019.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os alunos interessados deverão, entre os dias 24/09/2019 e 26/09/2019, enviar a ficha de inscrição, em anexo, devidamente preenchida para o e-mail [albenes.junior@ufersa.edu.br](mailto:albenes.junior@ufersa.edu.br)

1.2 Os inscritos serão submetidos a uma entrevista, no dia 1º de outubro, no período da tarde (14h às 18h).

1.3 O cronograma dos horários das entrevistas será disponibilizado na sexta-feira, dia 27, às 10 horas.

1.3 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o processo seletivo.

1.4 Não há exigência de pré-requisito para inscrição.

**2. DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO**

2.1 Ter disponibilidade para dedicar 03(três) horas quinzenais às atividades presenciais do grupo (os encontros presenciais acontecerão, no mínimo, duas vezes ao mês – sempre nas segundas, das 15h45h às 18h45, na Central de Aulas VII).

2.2 Demonstrar interesse na pesquisa e produção acadêmica, com ênfase nos assuntos correlacionados ao Grupo de Estudos em Conflito e Acesso à Justiça.

2.3 Análise da exposição dos motivos apresentada no ato da inscrição (Anexo do edital).

### **3. DOS DEVERES DOS MEMBROS DO GECAJ**

3.1 Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidos pelo grupo.

3.2 Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados, incluindo a entrega dos relatórios, a leitura de textos indicados, a preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos.

3.3 Estar atento a e-mails e outras informativos repassados nos encontros presenciais.

3.4 Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do grupo.

3.5 Os integrantes entregarão um relatório formal de atividades quando da conclusão do projeto, sendo certificados pela participação no grupo.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Grupo.

4.2 A coordenação do grupo se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos que atendam a todos os requisitos.

4.3 Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço [albenes.junior@ufersa.edu.br](mailto:albenes.junior@ufersa.edu.br)

Mossoró, 23 de setembro de 2019.

***Prof. Dr. José Albenes Bezerra Júnior***

Coordenador do Grupo de Estudos em Conflito e Acesso à Justiça, GECAJ

***Prof. Dr. Judson da Cruz Gurgel***

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE DIREITO

**GECAJ**  
GRUPO DE ESTUDOS EM  
CONFLITO E ACESSO À JUSTIÇA

**EDITAL Nº**  
**SELEÇÃO DE DISCENTES**

**ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO**

DISCENTE:  
MATRÍCULA:  
PERÍODO DO CURSO:

***Exposição dos motivos (Participação do Grupo de Estudos em Conflito e Acesso à Justiça). Máximo 15 linhas.***

Mossoró, \_\_\_\_ de setembro de 2019.